ATA Nº 32/2020 DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 24 DE AGOSTO DE 2020.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2020, às 17h00min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador Ezequiel de Andrade, realizou-se a 23ª Reunião Extraordinária do 4º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá, na Modalidade de Deliberação Remota, conforme Resolução nº 19/2020. **PRESIDENTE** atesta a presença dos vereadores para a abertura da Ordem do Dia, em conformidade com o parágrafo 1º do art. 169 do Regimento Interno. Conforme atestado e com o quórum legal de vereadores, declara-se aberta a Ordem do Dia (00:00 a 01:47). **1. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita ao servidor Francisco que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº. 45/2020 do tipo modificativa ao Projeto de Lei nº. 65/2020. Em única discussão a emenda legislativa. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 45/2020, a qual foi aprovada com a ausência dos Vereadores Jeferson, Joarez e Thomaz (01:49 a 06:17). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº. 46/2020 do tipo modificativa ao Projeto de Lei nº. 65/2020. Em única discussão a emenda legislativa. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 46/2020, a qual foi aprovada com a ausência dos Vereadores Jeferson, Joarez e Thomaz (06:24 a 10:35). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº. 47/2020 do tipo modificativa ao Projeto de Lei nº. 65/2020. Em única discussão a emenda legislativa. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 47/2020, a qual foi aprovada com a ausência Vereadores Jeferson, Joarez, Stoklosa e Thomaz (10:39 a 14:41). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº. 48/2020 do tipo modificativa ao Projeto de Lei nº. 65/2020. Em única discussão a emenda legislativa. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 48/2020, a qual foi aprovada com a ausência Vereadores Jeferson, Joarez, Stoklosa e Thomaz (14:50 a 17:58). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 65/2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências. Em única discussão o PLO. Encerrada a discussão. Em única votação o PLO nº. 65/2020, o qual foi aprovado com a ausência dos Vereadores Jeferson, Joarez e Thomaz (18:18 a 59:54). **2. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE,** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Extraordinária às 18h00min e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e pelo Secretário ad hoc, designado para o ato, Jonatas Lennertz. Itapoá, 24 de agosto de 2020.

Ezequiel de Andrade
Presidente
[assinado digitalmente]

Thomaz Willian Palma Sohn
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
1º Secretário

[assinado digitalmente]

Jonatas Lennertz
Secretário *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador